

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Mobilidade, Infraestrutura e
Transporte

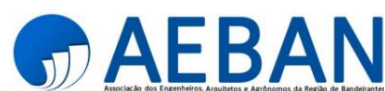
REFORMULAR O ESTACIONAMENTO ROTATIVO



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



COLÉGIO DE ENTIDADES DE CLASSE DA REGIONAL LONDRINA





EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Melhoria do estacionamento rotativo.

2 PÚBLICO-ALVO

Todos os munícipes, região e turistas.

3 PROBLEMA

Há falta de espaço para a criação de mais vagas de estacionamento de veículos, pois tais espaços públicos destinados a veículos, em trânsito e estacionados, são os mesmos, desde quando foi criada a cidade, e o aumento da frota de veículos cresceu muito nos últimos anos e tende a crescer cada vez mais. A escassez de vagas de estacionamento cresce proporcionalmente a densidade dos centros urbanos, devido ao incremento da população e graças a uma economia aquecida que a cidade apresenta.

Observamos que foi implementado o estacionamento rotativo não somente no centro e sim em todos o seu entorno, dessa forma fica ruim para a população estacionar o carro em torno do centro pois qualquer lugar quer for parar tem que pagar para estacionar até em áreas que o seu fluxo de veículos é pequeno, inclusive na avenida principal da cidade.

A procura por vagas de estacionamento em locais que não precisa pagar promovem lentidão no fluxo de trânsito, causada pela procura incerta de poucos espaços destinados a estacionamento não pagos em áreas que não são centrais, gerando uma intensa batalha entre os veículos que desejam estacionar e os que estão circulando nas vias, promovendo um trânsito veicular em velocidades reduzida e marcha lenta, elevando a produção de gases poluidores, como o CO₂, e aumentando a incidência de problemas de saúde, principalmente os respiratórios.

A implantação de um sistema rotativo de vagas na somente na região central da cidade que seria nas ruas Rui Barbosa e Marechal geraria uma restrição ao uso do veículo nessas localidades, obtendo uma modificação no modo, que a população sentiriam mais justa a cobrança da taxa de estacionamento rotativo.

Como prevê o artigo 24, inciso X, do CTB, que "Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição...



implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias", sendo certo que, por disposição do § 2º do mesmo artigo, para exercer tal competência, o Município deve estar integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 106/99.

A cobrança pelo estacionamento na via pública justifica-se pela necessidade de garantir a rotatividade de vagas, democratizando-se o uso do espaço público e tem como base o disposto no Código Civil, relativo ao uso dos bens públicos;

A implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo pago é um serviço público de competência dos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, por intermédio do respectivo órgão executivo de trânsito municipal, podendo ser objeto de concessão à iniciativa privada, mediante licitação, conforme o artigo 175 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 8.987/95 e cláusulas contratuais.

Fazendo um breve comparativo, a cidade de Biguaçu - SC, (com uma frota estimada em 32mil veículos e cerca de 600 vagas de estacionamento) implantou o sistema rotativo, onde uma empresa particular ganhou a licitação para a exploração desse tipo de sistema. O município recebe uma mensalidade paga pela concessionária do serviço, além haver recolhimento de impostos sobre o serviço.

Além da substancial melhoria na mobilidade urbana e no trânsito das ruas centrais, assim como maior tranquilidade para os motoristas há um melhor desempenho do comércio e prestadores de serviços, com isso também a um aumento na arrecadação do município, através dos impostos gerados pelo incremento no volume negociado dos bens e serviços.

4 OBJETIVOS

Reformular o sistema de rotatividade de estacionamento de veículos na região central do Município.

5 PROPOSTAS

Determinar o número de vagas disponíveis para a implementação do estacionamento rotativo pago em via pública;

Construir uma base cartográfica impressa da área de projeto onde se pretende instituir a rotatividade do estacionamento;

Executar o levantamento de campo, através de medição a trena, dos espaços das vias públicas destinados a estacionamentos, assim como a sinalização de trânsito em todas as vias;



Identificação de áreas de estacionamento regulamentado de serviços específicos, tais como táxis, ônibus, carga e descarga entre outros e identificação de entradas de garagens e estacionamentos proibidos;

Determinar o tempo de ocupação de uma vaga, em diversos trechos das vias, próximos a instituições financeiras, órgãos públicos, prestadores de serviços e comércio em geral.

6 REFERÊNCIAS E ANEXOS

<https://www.bigua.sc.gov.br/blog/tag/estacionamento-rotativo/>

Estacionamento Rotativo Pago: parâmetro de gestão da oferta de vagas. Marcos Feder, Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre – EPTC.
http://www.anpet.org.br/ssat/interface/content/autor/trabalhos/publicacao/2007/18_CT.pdf

Estacionamento rotativo pago em via pública – racionalização do uso da via x disposição do usuário em pagar pelo serviço, Antonio Carlos Cardoso Elias, Porto Alegre, 2001 – Tese Mestrado
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2841/000326822.pdf?sequence=1>